



Art. 2º DESIGNAR o servidor JORGE MARTINS NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de fevereiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
QUINZE DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR  
MAURILO PIMENTA DE MORAIS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Diretor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com início no dia 14 de fevereiro de 2025 e término no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de fevereiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Ato de Autorização de Contratação Direta**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO INTERNO Nº 17/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Diretoria Administrativa

**OBJETO:** Aquisição de aparelho de telefone celular, modelo smartphone, destinado ao uso exclusivo pelos servidores ocupantes do cargo de Assessor de Gabinete Legislativo.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Dispensa de Licitação em razão do valor.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal